



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2024.

**Concede o Título de Cidadão
Benemérito Senador João Ribeiro a
Benedito Moreira Primo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a **Benedito Moreira Primo**."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

**GIPÃO
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

Benedito Moreira Primo, aos 64 anos, é um homem eclético, casado com a Pastora Midiã Mendes Sousa Moreira e orgulhoso pai de cinco filhos brilhantes: Maria Eduarda Sousa Moreira, Davi Lucas Sousa Moreira, João Lucas Sousa Moreira, Leilson Borges Moreira e Bruno Borges Moreira. Além disso, tem a honra de ser avô.

Natural de Carmo do Rio Verde, Goiás, sua jornada o levou para o Tocantins em Agosto de 2006, onde sua influência e dedicação deixaram uma marca indelével. Líder espiritual, teólogo, empresário, Benedito transcende as fronteiras da convencionalidade.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Como líder espiritual, fundou a Igreja Assembleia de Deus Ministério Oásis no Tocantins, instituindo a matriz em Palmas e uma congregação em Luzimangues, Porto Nacional.

Uma entidade que desempenha um papel fundamental na sociedade, contribuindo para a libertação de alcoólatras e usuários de drogas.

A vida de Benedito Moreira Primo é uma testemunha eloquente do poder da fé, da dedicação ao serviço e do compromisso com o bem-estar da comunidade. Ele personifica a síntese perfeita entre a sabedoria espiritual e o engajamento social, deixando um legado que continuará a inspirar gerações futuras.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual